



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 109, de 24 de julho de 2007.

Dispõe sobre concessão de gratificação à servidora,
que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, à servidora Georgina Brizola de Oliveira Costa, GRATIFICAÇÃO sobre os seus vencimentos no importe de 20% (vinte por cento) sobre os seus vencimentos a partir de 1º (primeiro) de julho de 2007.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita, de 24 de julho de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

Afixada no local de costume, registrada na data supra.